



ELIMINATION Antes  
**mínimos?**  
A ASCENSÃO DE GRU

# FRUMANIA

*pingo doce*  
sabe bem pagar isso

## 1. Termos Gerais

- 1.1. Os presentes Termos e Condições determinam as condições e os termos de participação na campanha intitulada “Frumania”, realizada pelo Pingo Doce;
- 1.2. A campanha é composta por 108 cartas colecionáveis, 1 álbum, 6 peluches e uma App e destina-se exclusivamente a todos os Clientes que realizem compras com Cartão Poupa Mais registado durante o período da mesma, descrito no ponto 2;
- 1.3. A campanha consiste na coleção de cartas e selos, cujas condições de atribuição se encontram descritas no ponto 3;
- 1.4. A coleção dos selos tem como finalidade a troca por peluches mediante a utilização dos selos conforme descrito no ponto 4;
- 1.5. Para efeitos de coleção dos selos, o Pingo Doce disponibiliza gratuitamente uma caderneta em todas as lojas com campanha em vigor;
- 1.6. Para efeitos de coleção das cartas, o Pingo Doce disponibiliza para venda o álbum intitulado “Mínimos Frumania”;
- 1.7. Os selos e as cartas são atribuídos ao Cliente pelo Operador de caixa no final da compra dentro de uma saqueta. Cada saqueta é composta por 1 selo e 3 cartas. O Cliente tem a possibilidade de recusar a oferta indicada;
- 1.8. O Pingo Doce reserva-se o direito de alterar as presentes condições da campanha, garantindo-se, contudo, a publicitação das alterações efetuadas.

## 2. Duração da campanha

- 2.1. A campanha decorre no período de 3 de maio a 26 de julho de 2022 considerando que:
  - a) A atribuição de saquetas decorre até 12 de julho de 2022;
  - b) Os selos podem ser trocados por peluches até 26 de julho de 2022;
- 2.2. A campanha é limitada ao stock existente;
- 2.3. O Pingo Doce reserva-se o direito de prolongar a presente campanha para além do período inicialmente previsto.

## 3. Atribuição de saquetas

- 3.1. Durante o período de 3 de maio a 12 de julho de 2022, as saquetas serão atribuídas de acordo com as seguintes condições:
  - a) Por cada 15,00€ (quinze euros) em compras com Cartão Poupa Mais registado, valor líquido de promoções, será atribuída uma saqueta até um limite de 15 (quinze) saquetas por compra;
  - b) Para efeitos do valor total de compra, excluem-se os seguintes artigos: Cartão Presente, custo de serviço de entregas ao domicílio, serviço de encomendas Comida Fresca, acessórios de gás e marca Code. Artigos de calçado e têxtil vendidos no interior das lojas Pingo Doce e artigos adquiridos com crédito Cofidis estão abrangidos para atribuição de selos.

**a diversão alimenta-se assim**



ELIMINATION presents  
**mínimos<sup>2</sup>**  
A AGENCIAÇÃO DE ORO

# FRUMANIA

*pingo doce*  
faz bem pagar tão pouco

- 3.2. Ressalvando as disposições dos pontos 3.5. e 3.6. abaixo, o Operador de caixa entrega as saquetas compostas por um selo em forma de autocolante e 3 cartas no momento da compra, aquando da emissão do talão de compra correspondente;
- 3.3. Ao Cliente assiste o direito de recusar a atribuição;
- 3.4. As saquetas são atribuídas fechadas e de forma aleatória em todas as lojas Pingo Doce de Portugal Continental e Madeira, Bem Estar e Mercadão. Estão excluídos de atribuição de saquetas: lojas Pingo Doce nos Açores, Pingo Doce&Go nos postos BP e Refer, Nova SBE, lojas Outlet, Marca Code e SPOT, Restaurantes e serviço de encomendas Comida Fresca, Uber Eats, Glovo e bringeat.pt;
- 3.5. A atribuição da saqueta em compras elegíveis de acordo com os critérios dispostos no ponto 3.1., realizadas em self-checkout, é feita através de um vale que o Cliente receberá e que poderá posteriormente apresentar num checkout com Operador, até à data-limite da presente campanha: 12 de julho de 2022;
- 3.6. Em caso de rutura de stock de saquetas numa determinada loja, a atribuição será igualmente feita sob a forma de vale para utilização conforme descrito no ponto 3.5.;
- 3.7. Nas atribuições de saquetas aquando da apresentação de um vale, o Operador de caixa ficará com o vale em sua posse;
- 3.8. É proibida a venda de saquetas, sendo indispensável efetuar uma compra mínima de 15,00€ e a apresentação do Cartão Poupa Mais registado para obtenção das mesmas.

## 4. Utilização de selos

- 4.1. No período de 3 de maio a 12 de julho de 2022, ou até fim de stock, os selos podem ser colecionados na caderneta disponibilizada gratuitamente para o efeito;
- 4.2. Os selos podem ser utilizados da seguinte forma:
- a) 15 selos + 2,99€ = 1 peluche;
- 4.3. Com vista a utilizar os selos colecionados, o Cliente deve, durante a vigência da campanha e no período indicado no ponto 4.1., entregar ao Operador de caixa na loja a caderneta com os selos já colados e o artigo que pretende adquirir;
- 4.4. A caderneta entregue ao Operador de caixa só pode ser utilizada uma vez, não podendo ser devolvida. Os selos numa caderneta podem ser trocados exclusivamente por um peluche;
- 4.5. A combinação e colocação de selos na caderneta poderá ser aleatória. Para efeitos de utilização, é verificado apenas o número total de selos;
- 4.6. Os selos colados em várias cadernetas não se somam ou acumulam entre si, apenas sendo elegíveis os selos existentes em cada caderneta;
- 4.7. É obrigatória a apresentação do Cartão Poupa Mais registado para utilização dos selos na aquisição de um peluche;

**a diversão alimenta-se assim**



ILLUMINATION PRESENTA  
**mínimos 2**  
A AGENÇÃO DE GURU

# FRUMANIA

*pingo doce*  
faze bem pagar isto pouco

## 5. Álbum

5.1 Para colecionar e organizar as cartas colecionáveis, estará disponível para venda em todas as lojas Pingo Doce um álbum intitulado "Mínimos Frumania" por 1,99€/unidade.

5.2. O álbum é limitado ao stock existente e não são aceites encomendas.

## 6. Peluches

6.1. Existem seis peluches diferentes para colecionar: *Stuart Abacate, Bob Morango, Jerry Tomate, Tom Ananás, Tim Cenoura e Kevin Banana*;

6.2. Os artigos são limitados ao stock existente e não são aceites encomendas;

6.3. A informação relativa ao stock de um determinado peluche numa determinada loja pode ser confirmada através do Serviço de Apoio ao Cliente Pingo Doce, cujos contactos se encontram indicados no ponto 11.;

7.4. Um peluche pode ser adquirido durante o período da campanha, mediante as condições descritas no ponto 4. ou, em alternativa, pelo valor de 15,00€ (quinze euros).

## 8. Trocas e devoluções

8.1. Não são aceites devoluções de peluches, salvo as seguintes exceções:

- a) Caso se verifique algum defeito de fabrico visivelmente comprovado;
- b) Caso o artigo tenha sido adquirido sem recurso a selos, ou seja, mediante compra;

8.2. No caso de devolução, é obrigatório a apresentação da fatura de compra.

## 9. APP Frumania Pingo Doce (Aplicação para Smartphones)

9.1. Existe uma APP na coleção: Frumania Pingo Doce;

9.2. O download da APP é gratuito e pode ser feito na Apple Store e Google Play Store;

9.3. É da responsabilidade do utilizador quaisquer danos físicos do dispositivo associados à incorreta utilização da APP.

## 10. Ações Especiais

10.1. O Pingo Doce reserva-se o direito de realizar ações especiais durante a campanha comunicadas aos Clientes;

## 11. Contactos

11.1. Questões relacionadas com esta campanha deverão ser colocadas ao Serviço de Apoio ao Cliente, através dos números de telefone: 212 410 874 ou 808 20 45 45;

**a diversão alimenta-se assim**